



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPIM
Secretaria Municipal da Fazenda
Praça Alaíde Quintela Soares 115 - Inhapim - MG

Número da Nota
20200000000010

Código de Verificação
PBFX-HNBC

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Data de Emissão: **13/07/2020 - 09:53 hs**
Período de Tributação: **07/2020**

Natureza da Operação: **Tributação no Município**
Município de Prestação: **INHAPIM - MG**



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **SOS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS EIRELI**
Nome: **SOS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS EIRELI**
Declaração: **Simple Nacional**
Regime de Tributação: **Auto-lançado**
Endereço: **RUA ANTÔNIO DE OLIVEIRA E SILVA, 105 - CENTRO - CEP: 35330-000 - INHAPIM - MG**
Imune/Isento: **Não**

Telefone: **(31) 99546-1802**

CPF/CNPJ: **36.575.834/0001-72**
Inscr. Municipal: **10102**
Inscr. Estadual:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome: **ENEIAS JOSE DOS REIS**
Email: **marcia.siqueira@camara.leg.br**
Endereço: **PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 824 CAMARA DOS DEPUTADOS ANEXO IV GABINETE 824 - ZONA CÍVICO-ADMINISTRATIVA - CEP: 70160-900 - BRASÍLIA - DF**

Inscr. Municipal:

CPF/CNPJ: **945.058.106-15**
Inscr. Estadual:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Código do Serviço: 03.04
Cessão andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário

Locação de um veículo marca TOYOTA, Modelo Corola XEI 2.0, cor Prata, Placa QXP - 8D61, pelo período de 11/06/2020 a 11/07/2020, conforme contrato.

Dados Bancários:

Banco do Brasil

Agência: 8684-3

Conta Corrente: 194-5

VALORES DA NOTA

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incondicionado (R\$)	Crédito (R\$)
4.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
4.950,00	3,00	148,50	0,00	0,00	4.950,00

OBSERVAÇÕES DA NOTA

Valor aproximado dos tributos: R\$ 803,88 (16,24%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012. Fonte: IBPT.
O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes.
Nota Fiscal emitida via Portal.



Nota de Número: **20200000000010**

Código de Verificação: **PBFX-HNBC**

Emitida dia **13/07/2020 às 09:53 hs**

Recebi da empresa **SOS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS EIRELI** os serviços constantes desta **NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO**.
Consulte a autenticidade das informações desta **NFS-e** no site <http://nfe.inhapim.mg.gov.br> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.

*Recebemos
em 13/07/2020
Janette P. C. Freitas*